



0054

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.353, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008***Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.000, de 27 de novembro de 2008;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.317.000,00** (dois milhões, trezentos e dezessete mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.06	Secretaria de Serviços Públicos		
<b>Sub Unid.:</b>	01.06.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	452	Serviços Urbanos		
<b>Programa:</b>	0016	Limpeza Pública		
<b>Projeto:</b>	2033	Serviços de Limpeza Pública		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	131.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.06	Secretaria de Serviços Públicos		
<b>Sub Unid.:</b>	01.06.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	452	Serviços Urbanos		
<b>Programa:</b>	0017	Serviços Públicos		
<b>Projeto:</b>	2104	Conservação da Cidade		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	300.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.07	Secretaria de Finanças		
<b>Sub Unid.:</b>	01.07.01	Divisão Contábil e Orçamentária		
<b>Função:</b>	28	Encargos Especiais		
<b>Sub Função:</b>	123	Administração Financeira		
<b>Programa:</b>	0047	Administração Geral		
<b>Projeto:</b>	0001	Pasep		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	310.000,00

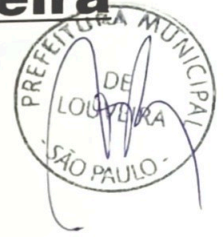
<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.07	Secretaria de Finanças		
<b>Sub Unid.:</b>	01.07.03	Divisão de Tesouraria		



0055

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



**Função:** 04 Administração  
**Sub Função:** 123 Administração Financeira  
**Programa:** 0047 Administração Geral  
**Projeto:** 2045 Manutenção das Atividades dos Serviços em Geral da Tesouraria  
**Elemento:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

**Órgão:** 01 **Executivo**  
**Unid. Orç.:** 01.09 Secretaria de Educação  
**Sub Unid.:** 01.09.02 Divisão de Ensino Fundamental  
**Função:** 12 Educação  
**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental  
**Programa:** 0030 Programa de Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental  
**Projeto:** 1042 Reforma e/ou Ampliação de Unid. Escolar de 1º Grau, Desap. e Constr. De Centros Educ  
**Elemento:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 283.000,00

**Órgão:** 01 **Executivo**  
**Unid. Orç.:** 01.09 Secretaria de Educação  
**Sub Unid.:** 01.09.02 Divisão de Ensino Fundamental  
**Função:** 12 Educação  
**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental  
**Programa:** 0030 Programa de Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental  
**Projeto:** 2091 Realização de Atividades Meio Necessárias ao Funcionamento dos Sistemas de Ensino  
**Elemento:** 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 50.000,00

**Órgão:** 01 **Executivo**  
**Unid. Orç.:** 01.09 Secretaria de Educação  
**Sub Unid.:** 01.09.03 Divisão de Educação Pré- Escolar  
**Função:** 12 Educação  
**Sub Função:** 365 Educação Infantil  
**Programa:** 0031 Programa de Transporte Escolar  
**Projeto:** 2056 Manutenção do Transporte Escolar  
**Elemento:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

**Órgão:** 01 **Executivo**  
**Unid. Orç.:** 01.09 Secretaria de Educação  
**Sub Unid.:** 01.09.03 Divisão de Educação Pré- Escolar  
**Função:** 12 Educação  
**Sub Função:** 365 Educação Infantil  
**Programa:** 0034 Programa de Educação Pré-Escolar  
**Projeto:** 2057 Manutenção das Unidades de Educação Pré-Escolar  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00



0056

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

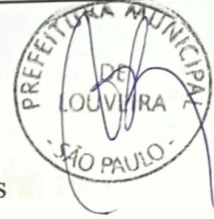


<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.09	Secretaria de Educação		
<b>Sub Unid.:</b>	01.09.03	Divisão de Educação Pré- Escolar		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	365	Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	0070	Programa de Manutenção e Revitalização da Educação Infantil		
<b>Projeto:</b>	1455	Construção de Escola Infantil		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	365.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.09	Secretaria de Educação		
<b>Sub Unid.:</b>	01.09.04	Divisão de Merenda Escolar		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
<b>Programa:</b>	0005	Administração de Pessoal		
<b>Projeto:</b>	2059	Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar		
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.09	Secretaria de Educação		
<b>Sub Unid.:</b>	01.09.04	Divisão de Merenda Escolar		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
<b>Programa:</b>	0036	Programa de Alimentação e Nutrição		
<b>Projeto:</b>	2059	Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	300.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.10	Secretaria de Administração		
<b>Sub Unid.:</b>	01.10.02	Divisão da Agência do Correio Satélite		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0005	Administração de Pessoal		
<b>Projeto:</b>	2062	Administração e Manutenção da Agência do Correio		
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	28.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.10	Secretaria de Administração		
<b>Sub Unid.:</b>	01.10.04	Divisão de Pessoal		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



<b>Programa:</b>	0005	Administração de Pessoal		
<b>Projeto:</b>	2064	Administração de Pessoal e Manutenção dos Serviços da Unidade		
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	80.000,00
<b>Órgão:</b>	01	<b>Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.11	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria e Comércio		
<b>Sub Unid.:</b>	01.11.02	Divisão do Meio Ambiente		
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental		
<b>Sub Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental		
<b>Programa:</b>	0089	Coleta Seletiva de Lixo		
<b>Projeto:</b>	2069	Operação e Manutenção da Atividade do Meio Ambiente		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
<b>Total da Suplementação .....</b>			<b>R\$</b>	<b>2.317.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme inciso II do artigo 43 da lei 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Louveira, 27 de novembro de 2008.**

  
ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de novembro de 2008.

  
LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração